



Câmara Municipal de Ouro Branco

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0147 Data entrada 15/09/25
Horário 10:00 Data saída / /
Assinatura Apacio
Muapouaciel
Assinatura Responsável

PROJETO DE LEI Nº 147/2025

INCLUI A CELEBRAÇÃO DE “NOSSA SENHORA APARECIDA” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AUTORIZA O FOMENTO À REALIZAÇÃO DOS EVENTOS COMEMORATIVOS

A Câmara Municipal de Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial do Município de Ouro Branco a celebração de “Nossa Senhora Aparecida”, no dia 12 de outubro.

§1º: Fica o Poder Público Municipal autorizado a fomentar ou realizar as comemorações da celebração descrita no caput mediante o repasse de recursos, autorização gratuita de uso de espaços públicos, contratação de artistas e pregadores, estruturas de som, iluminação e outras que se façam necessárias.

§2º Caso o Poder Executivo fomente ou realize os eventos comemorativos, estes deverão ocorrer entre os dias 1º de outubro e 20 de novembro, observando-se o calendário de eventos municipais.

Art. 2º. A organização e a divulgação das comemorações da data prevista nesta Lei ocorrerão com a participação da comunidade Católica Apostólica Romana local, representada pelas paróquias instaladas em Ouro Branco, conforme indicação dos respectivos sacerdotes responsáveis.

Art. 3º. Fica autorizado ao poder Executivo a regulamentar esta Lei, para fins de sua fiel execução.

Ouro Branco, 12 de agosto de 2025

NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653
Assinado de forma digital por
NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653
Dados: 2025.09.15 09:05:34
+03'00"

Nilma Aparecida Silva
Vereadora de Ouro Branco/MG

IVANILDO DA SILVA
ALVES:0582108764
3
Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.09.15 09:09:05 +03'00"

Ivanildo da Silva Alves
Vereador





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Srs. e Sras. Vereadores (as),

A celebração de “Nossa Senhora Aparecida” é uma tradição religiosa não apenas de nossa cidade, mas de nosso país.

No que concerne a Ouro Branco, por se tratar de município localizado em região histórica e intrinsecamente ligado à cultura tradicional católica, temos como extremamente relevante as práticas dos fiéis para a nossa sociedade como um todo.

Nesse ponto, há de se destacar que Ouro Branco possui cerca de 66,36% de sua população declarada como Católica Apostólica Romana (IBGE 2022).

Nesse contexto, entendemos que o Município deve fomentar e participar ativamente de eventos que celebrem a cultura católica, representada nesse projeto de lei pela celebração de “Nossa Senhora Aparecida”.

Considerando a relevância da celebração para a comunidade, apresento o projeto de Lei, contando com o apoio de V.Exas. para sua aprovação.

Ouro Branco, 15 de Setembro de 2025.

NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653

Assinado de forma digital por
NILMA APARECIDA
SILVA:97240982653
Dados: 2025.09.15 09:05:56
+03'00'

Nilma Aparecida Silva
Vereadora de Ouro Branco/MG

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.09.15 09:09:22 +03'00'

Ivanildo da Silva Alves
Vereador

